

RESOLUÇÃO Nº 295, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 16 de dezembro de 2022, tendo em vista o constante no processo nº 23078.581975/2022-41, de acordo com o Parecer nº 247/2022 da Comissão de Legislação e Regimentos,

R E S O L V E

aprovar, no mérito, a alteração do inciso I do artigo 16, referente ao Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com a seguinte redação:

“Art. 16 - [...]

I - por 12 (doze) membros docentes, eleitos pelos Coordenadores das Comissões da respectiva atividade, sendo no máximo um de cada Unidade Universitária ou Campus fora de sede;

II - [...]”

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.